



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 24/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 35/2011

Em 14 de 02 de 20 11

Às 14:50 hs. Ass: Ombuena

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.007 – FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO
08.244.0007.2089 – ATIVIDADES DO FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01019 – FUNDO ABAST ALIMENTAR DE CASTRO - FAAC
R\$ 120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 120.000,00

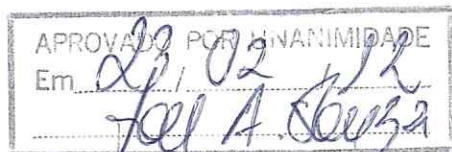
ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.007 – FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO
08.244.0007.2089 – ATIVIDADES DO FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO
4.4.90.62.00.00 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
01019 – FUNDO ABAST ALIMENTAR DE CASTRO - FAAC
R\$ 120.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 120.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 15 / 02 / 2011

Até 11 / 03 / 2011

Almer



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 120.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta para assegurar aquisição de material e produtos para o Armazém da Família.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de fevereiro de 2011.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL